



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto/assunto: Constitui o objeto a contratação de empresa para a realização de Palestra-Show em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2026, às 14 horas, destinada às mulheres do Município de Giruá, com o tema “MULHERES POR INTEIRO – Corpo, mente, alma e coração caminhando juntos”, a ser ministrada pela Sra. Leni Maria Spanivello Cavalheiro da Rosa, diretamente no Clube Aliança de Giruá, localizado na Av. Santo Ângelo, 54-96 – Centro, Giruá/RS, 98870-000.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA requisitantes destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoadado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via inexigibilidade de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a inexigibilidade ao abrigo do **Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela inexigibilidade tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2026**, e contratar a empresa **LENI MARIA SPANIVELLO CAVALHEIRO DA ROSA** inscrita no CNPJ sob Nº 27.310.874/0001-00, para a realização de palestra-show alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2026, às 14 horas, destinada às mulheres do Município de Giruá, com o tema “MULHERES POR INTEIRO – Corpo, mente, alma e coração caminhando juntos”, a ser ministrada pela Sra. Leni Maria Spanivello Cavalheiro da Rosa, diretamente no Clube Aliança de Giruá, localizado na Av. Santo Ângelo, 54-96 – Centro, Giruá/RS, 98870-000. O valor total a ser pago será de **R\$3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)**, com todas as despesas inclusas.

Publique-se

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/03/2026 às 11:05 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 180257 IP 192.168.2.81 MAC Address 000C29F15375.



GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: efcf792ebc17